

8. Caberá ao candidato comprovar que os diplomas, certificados e títulos sejam provenientes de cursos reconhecidos credenciados ou recomendados e, quando realizados no exterior, sejam revalidados por Universidade Pública ou Instituição Oficial.

9. Somente poderá ser admitido o estrangeiro que preencha os requisitos para naturalização, e o estrangeiro de nacionalidade portuguesa, com direito aos benefícios do Estatuto da Igualdade.

9.1. Em logrando êxito no Processo Seletivo Simplificado, o estrangeiro que não cumprir as exigências previstas nos subitens 1.2.1 a 1.2.3 do item 1 do Inciso III do presente Edital, será desclassificado do mesmo.

10. O Diretor da Unidade de Ensino poderá a qualquer momento solicitar ao candidato a apresentação, esclarecimento ou informações sobre os documentos previstos no Edital.

11. O candidato que aceitar as aulas oferecidas, mas não entregar a documentação para formalizar a admissão ou não entrar em exercício, nos prazos estipulados, terá exaurido os direitos decorrentes de sua habilitação no Processo Seletivo Simplificado.

12. Todas as fases referentes ao Processo Seletivo Simplificado serão publicadas no Diário Oficial do Estado em sua Seção I, bem como divulgadas no Portal de Concursos Públicos do Estado de São Paulo (mantido pela Unidade Central de Recursos Humanos do Estado, da Secretaria da Fazenda e Planejamento) e site do CEETEPS, e ainda, afixadas nas dependências da Unidade de Ensino, ou no site da FATEC (quando houver).

12.1. A Deliberação CEETEPS 017 de 16/07/2015, encontra-se afixada nas dependências da FATEC.

ANEXO I – A QUE SE REFERE O ITEM 12 DO INCISO III – DAS CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO, DO EDITAL N 022/06/2019

Eu, _____, portador da Célula de Identidade RG nº _____ e inscrito no CPF sob nº _____, venho à presença do Diretor da Unidade de Ensino solicitar, em conformidade com o Decreto nº 55.588, de 17/03/2010, a inclusão e uso do meu nome social, para todos os fins de tratamento relacionados ao Processo Seletivo Simplificado de Professor de Ensino Superior, Edital nº 022/06/2019.

Nome Social: _____
Nestes termos,
Peço deferimento.
_____, de _____ de _____.

Assinatura do requerente
Obs.: Este requerimento preenchido deve ser protocolado na Fatec até o último dia das inscrições.

ANEXO II A QUE SE REFERE O ITEM 13 DO INCISO III – DAS CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO, DO EDITAL N 022/06/2019 DO SISTEMA DE PONTUAÇÃO DIFERENCIADA

A pontuação diferenciada (PD) para pretos, pardos e indígenas autorizada pela Lei Complementar nº 1.259, de 15 de janeiro de 2015, e instituída e disciplinada pelo Decreto nº 63.979, de 19 de dezembro de 2018, consiste em acréscimos na pontuação final dos candidatos beneficiários do Processo Seletivo Simplificado, conforme fatores de equiparação especificados no citado Decreto nº 63.979/2018:

1. Nos termos do artigo 2º do Decreto nº 63.979/2018, para fazer jus à pontuação diferenciada (PD), deverá(ão) o(s) candidato(s), utilizando os campos específicos da ficha de inscrição destinada ao presente certame, declarar cumulativamente:

1.1. que é preto, pardo ou indígena;
1.2. sob as penas da lei, que não foi eliminado de concurso público ou processo seletivo no âmbito do Estado de São Paulo, nem teve anulado ato de nomeação ou admissão, em decorrência da falsidade da autodeclaração, nos termos do disposto no parágrafo único do artigo 4º da Lei Complementar nº 1.259/2015;

1.3. que tem interesse em utilizar a pontuação diferenciada (PD), nos termos do Decreto nº 63.979/2018;

1.4. é permitido ao candidato declarar-se preto, pardo ou indígena e manifestar que não deseja se beneficiar do sistema de pontuação diferenciada (PD), submetendo-se às regras gerais estabelecidas no Edital nº 022/06/2019.

2. As fórmulas de cálculo da pontuação diferenciada (PD) a ser atribuída a pretos, pardos e indígenas, encontram-se devidamente especificadas nos subitens 2.1.1. e 2.1.2., do subitem 2.1., do item 2 do inciso V - DA CLASSIFICAÇÃO do presente Edital de Processo Seletivo Simplificado.

3. Nos cálculos descritos nos subitens 2.1.1. e 2.1.2., do subitem 2.1., do item 2 do inciso V - DA CLASSIFICAÇÃO do presente Edital de Processo Seletivo Simplificado, devem ser considerados duas casas decimais, e frações maiores ou iguais a 0,5 (cinco décimos) devem ser arredondadas para o número inteiro subsequente.

4. A pontuação diferenciada (PD) não será aplicada:
4.1. na inexistência de candidatos beneficiários do sistema diferenciado;

4.2. quando na fórmula de cálculo da pontuação diferenciada (PD), a MCPPI (pontuação média da concorrência PPI) for maior que a MCA (pontuação média da concorrência ampla);

5. A veracidade da declaração de que trata o subitem 1.1., do item 1 deste anexo, será verificada por Comissão de Verificação designada pela direção da FATEC, com no mínimo 3 (três) membros, que em relação ao sistema de pontuação diferenciada (PD) terá as seguintes atribuições:

5.1. ratificar a autodeclaração firmada pelos candidatos que manifestarem interesse em serem beneficiários do sistema de pontuação diferenciada (PD);

5.2. decidir, nos casos duvidosos, sobre o direito dos candidatos a fazerem jus à pontuação diferenciada (PD);

5.3. decidir, em juízo de retratação, com o auxílio da Coordenação de Políticas para a População Negra e Indígena, quando for o caso, os pedidos de reconsideração interpostos por candidatos contra a decisão que constatar a falsidade da autodeclaração.

6. No presente Processo Seletivo Simplificado, a verificação visando ratificar a veracidade da autodeclaração dos candidatos inscritos ocorrerá após a divulgação da classificação a que alude o item 5, do inciso V – DA CLASSIFICAÇÃO.

6.1. Para execução da verificação aludida no item 6, e após decorrido o prazo de recurso previsto no item 1, do inciso VI – DOS RECURSOS do Edital de Abertura de Inscrições e a designação da Comissão de Verificação, será(ão) o(s) candidato(s) que se declarou(ram) preto(s), pardo(s) ou indígena(s) e optou(aram) pela pontuação diferenciada (PD), convocado(s) por Edital para comparecer(rem) perante a citada Comissão de Verificação para decidir quanto a ratificação da autodeclaração firmada no ato da inscrição;

6.2. Na hipótese de não comparecimento do(s) candidato(s) convocado(s) na forma do subitem anterior, será(ão) o(s) mesmo(s) eliminado(s) do certame, abrindo-se o prazo de recurso estabelecido no item 9 deste anexo;

6.3. Considerado improcedente o recurso, com a manutenção da eliminação do candidato, retificar-se-á a classificação final divulgada no Diário Oficial do Estado e nos outros instrumentos de comunicação.

7. Para aferição da veracidade da autodeclaração de candidatos pretos e pardos será verificada a fenotípia (aparência) e, caso subsistam dúvidas, será então considerado o critério da ascendência.

7.1. para comprovação da ascendência, será exigido do candidato documento idôneo, com foto, de pelo menos um de seus genitores, em que seja possível a verificação do preenchimento do requisito previsto para habilitação ao sistema de pontuação diferenciada (PD).

7.1.1. o não atendimento à exigência disposta no subitem anterior implicará na eliminação do candidato, abrindo-se o prazo de recurso estabelecido no item 9 deste ANEXO.

8. Para verificação da veracidade da autodeclaração do candidato indígena será exigido o Registro Administrativo de Nascimento do Índio – Rani próprio ou, na ausência deste, o Registro Administrativo de Nascimento de Índio – Rani de um de seus genitores.

9. Ao candidato que vier a ser eliminado do Processo Seletivo Simplificado em virtude da constatação de falsidade de sua autodeclaração é facultado, no prazo de 7 (sete) dias, o pedido de reconsideração, dirigido à Comissão de Verificação, que poderá consultar, se for o caso, a Coordenação de Políticas para a População Negra e Indígena para decidir, em última instância, a respeito do direito do candidato a fazer jus ao sistema de pontuação diferenciada (PD).

*
FACULDADE DE TECNOLOGIA DEP. JULIO JULINHO MARCONDES DE MOURA, GARÇA

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, NOS TERMOS DA DELIBERAÇÃO CEETEPS 017/2015, DE 16/07/2015.

EDITAL 119/02/2019, PROCESSO N° 2304083/2019
DESPACHO DO DIRETOR DE FACULDADE DE TECNOLOGIA DE 26/08/2019

O Diretor de Faculdade de Tecnologia Dep. Julio Julinho Marcondes De Moura, no uso das atribuições e competências conferidas por meio do artigo 10 da Deliberação CEETEPS 017/2015, de 16, publicada no DOE de 18/07/2015, TORNA SEM EFEITO, o edital de abertura de Inscrições para professor de ensino Superior, publicado no DOE de 21/08/2019, Seção I, páginas 233 e 234, por ter saído com incorreções no capítulo III, das condições para inscrição.

*
FACULDADE DE TECNOLOGIA DE PRAIA GRANDE, PRAIA GRANDE
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, NOS TERMOS DA DELIBERAÇÃO CEETEPS 017/2015, DE 16/07/2015.

EDITAL 129/08/2019
DESPACHO DO DIRETOR DE FACULDADE DE TECNOLOGIA DE 26/08/2019

O Diretor de Faculdade de Tecnologia Dep. Julio Julinho Marcondes De Moura, no uso das atribuições e competências conferidas por meio do artigo 10 da Deliberação CEETEPS 017/2015, de 16, publicada no DOE de 18/07/2015, TORNA SEM EFEITO, o edital de abertura de Inscrições para professor de ensino Superior, publicado no DOE de 22/08/2019, Seção I, páginas 169 e 170, por ter saído com incorreções no capítulo III, das condições para inscrição.

UNIDADES DE SÃO PAULO

UNIDADES UNIVERSITÁRIAS

ESCOLA DE EDUCAÇÃO FÍSICA E ESPORTE

COMUNICADO EEF 016/2019, DE 23/08/2019
ESCOLA DE EDUCAÇÃO FÍSICA E ESPORTE
Edital EEF/003/2018

Homologação do Relatório Final da Comissão Julgadora
A Congregação da Escola de Educação Física e Esporte da Universidade de São Paulo, em sua 287ª sessão ordinária, realizada em 22/08/2019, homologou o relatório final da Comissão Julgadora que, em 16/07/2019, indicou o candidato Umberto Cesar Corrêa para preencher o claro/cargo nº 165042 de Professor Titular junto ao Departamento de Pedagogia do Movimento do Corpo Humano, Área Estudos Socioculturais e Comportamentais do Movimento Humano, conforme Edital EEF n.º003/2018 de abertura de inscrições, publicado no D.O.E. de 18/07/2018 e retificado no D.O.E de 20/07/2018.

A Comissão Julgadora esteve assim constituída: Profs. Drs. Alberto Carlos Amadio (EEFE-USP) – Presidente; Membros titulares: Professores Doutores Marcos Garcia Neira (FE-USP), Pablo Juan Greco (UFMG), Vicente Molina Neto (UFRGS) e Ricardo Demétrio de Souza Petersen (UFRGS).

São Paulo, 23 de agosto de 2019.
Prof. Dr. Julio Cerca Serrão
Diretor
COMUNICADO EEF 015/2019, de 23/08/2019
ESCOLA DE EDUCAÇÃO FÍSICA E ESPORTE
EDITAL EEF/002/2019

A Congregação da Escola de Educação Física e Esporte da Universidade de São Paulo, em sua 287ª sessão ordinária realizada em 22/08/2019, aprovou o pedido de inscrição do candidato Ary José Rocco Junior ao Concurso para obtenção do título de Livre-Docente junto ao Departamento de Esporte, na área de Gestão do Esporte, conforme Edital EEF/002/2019 de abertura de inscrições, publicado no D.O.E. de 07/05/2019. Na mesma sessão foram aprovados os nomes dos membros que comporão a Comissão Julgadora: Membros titulares: Profs. Drs.: Emerson Franchini (EEFE-USP) - Presidente, Alexandre Moreira (EEFE-USP), Luiz Alberto Beserra de Farias (ECA-USP), Sidineia Gomes Freitas (ECA-USP) e Fernando Marinho Mezzadri (UFPR). Membros suplentes: Profs. Drs. Carlos Ugrinowitsch (EEFE-USP) - Presidente, José Medalha (EEFE-USP), Faeze Najib Mattar (FEA-USP), Marcelo Weishaupt Proni (UNICAMP), Gisele Maria Schwartz (UNESP – Rio Claro) e Claudio Bertolli Filho (UNESP – Bauru).

São Paulo, 23 de agosto de 2019.
Prof. Dr. Julio Cerca Serrão
Diretor

ESCOLA DE ENFERMAGEM

EDITAL ATAC 091/2019
ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

A Diretora da Escola de Enfermagem da Universidade de São Paulo, ad referendum do Conselho Técnico-Administrativo – CTA, torna público a todos os interessados que estarão abertas por 10 dias, no período das 8h do dia 28.08.2019 às 16h do dia 06.09.2019, as inscrições para o processo seletivo para a contratação de 01 (um) docente por prazo determinado, como Professor Contratado III (MS-3.1, para os contratados com título de Doutor), com salário de R\$ 1.918,72, como Professor Contratado II (MS-2, para os contratados com título de Mestre), com salário de R\$ 1.371,79, ou como Professor Contratado I (MS-1, para os contratados somente portadores de diploma de graduação), com salário de R\$ 927,33, referência mês de maio de 2019, com jornada de 12 (doze) horas semanais de trabalho, junto ao Departamento de Enfermagem Materno-Infantil e Psiquiátrica, Área de Enfermagem na Saúde da Criança e da Mulher, nos termos da Resolução nº 5.872/10 e alterações posteriores, bem como da Resolução nº 7.354/17.

1. Os membros da Comissão de Seleção serão indicados pelo CTA da Escola de Enfermagem da Universidade de São Paulo após o término do período de inscrições e de acordo com os termos da Resolução nº 7.354/17.

2. Os pedidos de inscrição deverão ser feitos, exclusivamente, por meio do link <https://uspdigital.usp.br/gr/admissao>, no período acima indicado, devendo o candidato apresentar requerimento dirigido à Diretora da Escola de Enfermagem da Universidade de São Paulo, contendo dados pessoais e Área de conhecimento (especialidade) a que concorre, acompanhado dos seguintes documentos:

I. Documento de identificação (RG, RNE ou passaporte);
II. CPF (para candidatos brasileiros);
III. Prova de que é portador do título de Doutor (para Professor Contratado III) ou Mestre (para Professor Contratado II), outorgado ou reconhecido pela USP ou de validade nacional, ou, caso esteja concorrendo à contratação como Professor Contratado I, portador de diploma de graduação, outorgado ou revalidado pela USP ou de validade nacional.

2.1. Não serão recebidas inscrições pelo correio, e-mail, fax, ou qualquer outro meio.

2.2. No ato da inscrição, os candidatos portadores de necessidades especiais deverão apresentar solicitação para que se providenciem as condições necessárias para a realização das provas.

3. O processo seletivo terá validade imediata, exaurindo-se com a eventual contratação do aprovado.

4. Atribuição da função: o candidato aprovado, ao ser contratado, deverá ministrar as seguintes disciplinas do Curso de Graduação em Enfermagem:

- ENP0375 - Enfermagem na Saúde da Mulher, na Saúde Materna e Neonatal
- ENP0382 – Enfermagem no Cuidado à criança e adolescente na experiência de doença
- 0701204 - Avaliação de Indivíduos e Famílias (Enfoque na Criança, Mulher e Família)
- 0701206 - Enfermagem na Atenção Básica (Enfoque na Saúde da Criança e da Mulher)
- 0701210 - Estágio Curricular III (Enfermagem na Atenção Hospitalar ou Pré-Hospitalar).

5. O processo seletivo será processado por meio de avaliações sucessivas de candidatos, agrupados em conformidade com sua titulação.

5.1. Na primeira etapa de avaliações, serão convocados para as provas, caso haja, os candidatos portadores do título de Doutor.

5.2. Encerrada a primeira etapa de avaliações, os candidatos habilitados serão classificados, da seguinte forma:

I. O primeiro colocado será o candidato que obtiver o maior número de indicações, de acordo com as notas conferidas pelos examinadores;

II. O segundo colocado será o candidato que obterá o maior número de indicações, de acordo com as notas conferidas, caso o primeiro colocado não tivesse participado das avaliações;

III. Os demais candidatos serão classificados, sucessivamente, seguindo o mesmo método previsto no inciso II.

IV. Em caso de empate, a Comissão de Seleção procederá ao desempate com base na média global obtida por cada candidato.

5.3. Classificados os candidatos, serão feitas as convocações para a contratação, até, caso necessário, esgotar-se a lista de habilitados.

5.4. Na hipótese de não haver habilitados na primeira etapa, ou caso nenhum dos candidatos habilitados atenda à convocação para contratação, será iniciada a segunda etapa de avaliações, convocando-se para as provas, caso haja, os candidatos portadores do título de Mestre.

5.5. Na segunda etapa de avaliações, proceder-se-á de acordo com o disposto no item 5.2.

5.6. Na hipótese de não haver habilitados na segunda etapa, ou caso nenhum dos candidatos habilitados atenda à convocação para contratação, serão chamados para avaliação, caso haja, os inscritos portadores de diploma de graduação que não tenham obtido título de pós-graduação stricto sensu, iniciando-se a terceira etapa de avaliações.

5.7. Na terceira etapa de avaliações, proceder-se-á de acordo com o disposto no item 5.2.

5.8. Não havendo inscritos portadores:

I. do título de Doutor: a primeira etapa de avaliações será realizada com os candidatos portadores do título de Mestre.

II. do título de Mestre: a segunda etapa de avaliações, caso necessária, será realizada com os candidatos portadores apenas de diploma de graduação;

III. dos títulos de Doutor ou de Mestre: será realizada etapa única de avaliações, com os candidatos portadores apenas de diploma de graduação.

6. As provas, em cada etapa, serão realizadas em uma única fase, na seguinte conformidade:

I. Prova Escrita (peso 02)

II. Prova Didática (peso 03)

6.1. A prova escrita, que versará sobre o programa base do processo seletivo, será realizada de acordo com o disposto no artigo 139 e seu parágrafo único do Regimento Geral da USP.

6.1.1. A Comissão de Seleção organizará uma lista de dez pontos, com base no programa do processo seletivo, e dela dará conhecimento aos candidatos, vinte e quatro horas antes do sorteio do ponto.

6.1.2. Sorteado o ponto, inicia-se o prazo improrrogável de cinco horas de duração da prova.

6.1.3. Durante sessenta minutos, após o sorteio, será permitida a consulta a livros, periódicos e outros documentos bibliográficos de uso público, não em meio eletrônico, que o candidato tiver levado para o local da prova, do qual não lhe será permitido ausentar-se durante esse período.

6.1.4. As anotações efetuadas durante o período de consulta poderão ser utilizadas no decorrer da prova, devendo ser feitas em papel rubricado pela Comissão de Seleção e anexadas ao texto final.

6.1.5. A prova, que será lida em sessão pública pelo candidato, deverá ser reproduzida em cópias que serão entregues aos membros da Comissão de Seleção, ao se abrir a sessão;

6.1.6. Cada prova será avaliada pelos membros da Comissão de Seleção, individualmente.

6.2. A prova didática será pública, com a duração mínima de 40 (quarenta) e máxima de 60 (sessenta) minutos, e versará sobre o programa base do processo seletivo, nos termos do art. 137, do Regimento Geral da USP.

6.2.1. O sorteio do ponto será feito 24 (vinte e quatro) horas antes da realização da prova didática;

6.2.2. O candidato poderá utilizar o material didático que julgar necessário.

6.2.3. O candidato poderá propor substituição dos pontos, imediatamente após tomar conhecimento de seus enunciados, se entender que não pertencem ao programa do processo seletivo, cabendo à Comissão de Seleção decidir, de plano, sobre a procedência da alegação.

6.2.4. Os candidatos que se apresentarem depois do horário estabelecido não poderão realizar as provas.

6.2.5. Se o número de candidatos o exigir, eles serão divididos em grupos de no máximo três, observada a ordem de inscrição, para fins de sorteio e realização da prova.

6.2.6. As notas da prova didática serão atribuídas após o término das provas de todos os candidatos.

7. Os pesos das provas são os mesmos estabelecidos no Regimento da Escola de Enfermagem da Universidade de São Paulo e, para o cálculo da média individual, a soma dos pesos será o quociente de divisão.

8. Serão considerados habilitados os candidatos que alcançarem, da maioria dos examinadores, nota mínima sete.

9. O programa base do processo seletivo será o seguinte:

i. - Avaliação e monitoramento da saúde materno-fetal.

ii. - Avaliação clínica e cuidado da puérpera e do recém-nascido de termo nas primeiras 72 horas pós-parto.

iii. - Atenção à saúde da puérpera e do recém-nascido após a alta hospitalar.

iv. - Avaliação do crescimento da criança: medidas antropométricas; gráficos de crescimento; características físicas segundo períodos etários.

v. - Avaliação do desenvolvimento da criança: maturação evolutiva e características do desenvolvimento segundo períodos etários; instrumentos de acompanhamento do desenvolvimento.

vi. - Promoção da saúde da criança e protocolo de atenção à criança com agravos prevalentes.

vii. - A experiência de doença e da hospitalização da criança e sua família.

viii. - O processo de cuidar da criança e sua família: Fundamentos e Instrumentos.

ix. - Programa Nacional de Controle do Câncer de Colo Uterino e de Mama.

10. É de responsabilidade do candidato o acompanhamento do andamento do processo seletivo, por meio de acesso ao link <http://www.ee.usp.br/site/Index.php/paginas/mostrar/1998/>, à

página institucional da Escola de Enfermagem da Universidade de São Paulo, e às publicações no Diário Oficial do Estado de São Paulo.

11. O não comparecimento do candidato às provas programadas implicará automaticamente sua desistência do processo seletivo.

12. O relatório da Comissão de Seleção será apreciado pelo CTA da Escola de Enfermagem da Universidade de São Paulo, para fins de homologação, após exame formal.

13. A contratação será por prazo determinado e vigorará a partir da data do exercício e até 31/12/2019 com possibilidade de prorrogações, desde que a soma dos períodos não ultrapasse o prazo de dois anos.

14. Os docentes contratados por prazo determinado ficarão submetidos ao Estatuto dos Servidores da Universidade de São Paulo e vinculados ao Regime Geral da Previdência Social – RGPS.

15. São condições de admissão:
I. Estar apto no exame médico pré-admissional realizado pela USP;

II. Ser autorizada a acumulação, caso o candidato exerça outro cargo, emprego ou função pública;

III. No caso de candidato estrangeiro aprovado no processo seletivo e convocado para contratação, apresentar visto temporário ou permanente que faculte o exercício de atividade remunerada no Brasil.

Maiores informações, bem como as normas pertinentes ao processo seletivo, encontram-se à disposição dos interessados na Assistência Acadêmica da Escola de Enfermagem da USP, por meio do telefone 55 11 30618805, e-mail: eeataac@usp.br ou pessoalmente, sala 06, andar térreo, prédio principal, localizada na Avenida Doutor Êneas de Carvalho Aguiar, 419, Cerqueira César São Paulo/SP.

São Paulo, 26 de agosto de 2019.
Profa. Dra. Regina Szyllit
Diretora
EDITAL ATAC 092/2019
COMUNICADO
APROVAÇÃO DE INSCRIÇÕES E DESIGNAÇÃO DE COMISSÃO JULGADORA

Aprovo, ad referendum, do Conselho Técnico-Administrativo - CTA da EEUSP, o aceite das inscrições da DOUTORA (1) Jéssica Batistela Vicente; das MESTRAS (2) Wanessa Cristina Tavares Araújo, (3) Mily Constanza Moreno Ramos, (4) Bárbara Tideman Sartorio Camargo; e dos GRADUADOS (5) Gustavo Gonçalves dos Santos, (6) Elenice Araujo Mendes e (7) Juliana Vilar Pontes Gonçalves Processo Seletivo para contratação de 1 (um) Professor Contratado III (MS-3.1, para os contratados com título de Doutor) ou de 1 (um) Professor Contratado II (MS-2, para os contratados com título de Mestre) ou de 1 (um) Professor Contratado I (MS-1, para os contratados graduados) junto ao Departamento de Enfermagem Materno Infantil e Psiquiátrica, Área de Enfermagem na Saúde da Criança e da Mulher, aberto pelo Edital ATAC 088/2019, publicado no Diário oficial do Estado em 08.08.2019.

A inscrição da candidata Beatriz Castanheira Facio (Doutora) foi indeferida; uma vez que a ata de defesa apresentada não possuía data de homologação do título.

De acordo com o preconizado o item 5 do edital 038/19 e segundo a Resolução nº 7.354/17, serão convocados inicialmente para a realização de provas a candidata portadora do título de Doutora.

Na mesma ocasião também aprovo ad referendum, Conselho Técnico-Administrativo da EEUSP, a composição da Comissão Julgadora que atuará no processo seletivo:

Titulares: Prof.ª Dr.ª Cecília Helena Siqueira Sigaud Frizzo, Doutora Departamento de Enfermagem Materno-Infantil e Psiquiátrica da EEUSP; Prof.ª Dr.ª Valéria Marli Leonello, Doutora do Departamento de Orientação Profissional da EEUSP; Prof.ª Dr.ª Sayuri Tanaka Maeda, Associada do Departamento de Enfermagem em Saúde Coletiva da EEUSP. Suplentes: Prof.ª Dr.ª Maria Luiza Gonzalez Riesco Bellini, Associada do Departamento de Enfermagem Materno-Infantil e Psiquiátrica da EEUSP; Prof.ª Dr.ª Marina de Góes Salvetti, Doutora do Departamento de Enfermagem Médico-Cirúrgica da EEUSP; Prof.ª Dr.ª Lisabelle Mariano Rossato, Doutora Departamento de Enfermagem Materno-Infantil e Psiquiátrica da EEUSP; Prof.ª Dr.ª Aurea Tamami Minagawa Toriyama, Doutora Departamento de Enfermagem Materno-Infantil e Psiquiátrica da EEUSP; Prof.ª Dr.ª Marcelo José dos Santos, Doutor do Departamento de Orientação Profissional da EEUSP; Prof.ª Dr.ª Paula Cristina Nogueira, Doutora do Departamento de Enfermagem Médico-Cirúrgica da EEUSP, e Prof.ª Dr.ª Renata Eloah de Lucena Ferreti-Rebustini, Associada do Departamento de Enfermagem Médico-Cirúrgica da EEUSP.

São Paulo, 26 de agosto de 2019.
Profa. Dra Regina Szyllit
Diretora

FACULDADE DE ECONOMIA, ADMINISTRAÇÃO E CONTABILIDADE

Comunicado
Terá início no dia 23 de setembro de 2019, às 8h, na Sala da Congregação, 1º andar do Prédio FEA-1 do corredor A, na Cidade Universitária Armando de Salles Oliveira, o concurso para provimento de 2 (dois) cargos de Professor Titular em Regime de Dedicção Integral à Docência e à Pesquisa (RDIDP) do Departamento de Economia, aberto pelo edital FEA nº 25/2018, no qual estão inscritos os candidatos: Anriester Baumgratz Chimeli, José Raymundo Novaes Chiappin, Paula Carvalho Pereda, Renata Del Tedesco Narita e Raphael Bottura Corbi.

A comissão julgadora será constituída pelos Professores Titulares: Dante Mendes Aldrighi (FEA-USP), Claudio Ribeiro de Lucinda (FEA-USP), Fábio Augusto Reis Gomes (FEARP-USP), André Portela Fernandes de Souza (FGV) e Sérgio Pinheiro Firpo (Insper).

Ficam, pelo presente edital, convocados os candidatos, às 8h30, acima que tiveram suas inscrições aprovada pela Congregação, em 26.6.2019, e a Comissão Julgadora, às 8 horas.

FACULDADE DE EDUCAÇÃO

FACULDADE DE EDUCAÇÃO
RETIFICAÇÃO

No comunicado FEUSP, referente ao Edital FEUSP 50/2019, publicado no D.O.E. de 04 de julho de 2019, página 192, onde se lê: "O Diretor da Faculdade de Educação da Universidade de São Paulo comunica que, em 03/07/2019, aprovou "ad referendum" do Conselho Técnico Administrativo – CTA, as inscrições dos candidatos: João Messias Júnior, Claudia Melo Santos Drozdowski, Vinicius Cesar Dias, Fabiana Ribeiro Dottori, Luiz Duarte Ramos, Jorge Fófano Junior, Leonardo Teixeira da Silveira, Jennifer Amanda Zsúrger Nagy, Débora Souza Alvim, Angélica Pretto, Carolina Ferreira Torres, Luis Felipe Exner e Luciane Fernandes de Goes...".

Leia-se: "O Diretor da Faculdade de Educação da Universidade de São Paulo comunica que, em 03/07/2019, aprovou "ad referendum" do Conselho Técnico Administrativo – CTA, as inscrições dos candidatos: João Messias Júnior, Claudia Melo Santos Drozdowski, Vinicius Cesar Dias, Fabiana Ribeiro Dottori, Luiz Duarte Ramos, Jorge Fófano Junior, Leonardo Teixeira

Carolina Ferreira Torres, Luis Felipe Exner e Luciane Fernandes de Goes...".

Leia-se: "A Faculdade de Educação da USP convoca os(as) candidatos(as) João Messias Júnior, Claudia Melo Santos Drowdzowski, Vinícius Cesar Dias, Fabiana Ribeiro Dottori, Luiz Duarte Ramos, Jorge Fófano Junior, Leonardo Teixeira da Silveira, Jennifer Amanda Zúrger Nagy, Débora Souza Alvim, Angélica Pretto, Carolina Ferreira Torres, Luis Felipe Exner e Luciane Fernandes de Goes Bazetti...".

FACULDADE DE EDUCAÇÃO RETIFICAÇÃO

No Edital FEUSP nº 58/2019 - Resultado Final e Homologação, publicado no D.O.E. de 20 de julho de 2019, página 169, onde se lê: "O Diretor da Faculdade de Educação da Universidade de São Paulo, torna público o Resultado Final e Homologação do Processo Seletivo para a contratação de 01 (um) Professor, por prazo determinado (31/07/2020), com jornada de trabalho de 12 horas semanais, junto à Escola de Aplicação da Faculdade de Educação da Universidade de São Paulo, para Professor de Química, conforme Edital FEUSP nº 50/2019, publicado no D.O.E. de 08/06/2019 e Edital FEUSP nº 56/2019 (Convocação para Provas):

Classificação Nomes das candidatas

1º Luciane Fernandes de Goes...".

Leia-se: "O Diretor da Faculdade de Educação da Universidade de São Paulo, torna público o Resultado Final e Homologação do Processo Seletivo para a contratação de 01 (um) Professor, por prazo determinado (31/07/2020), com jornada de trabalho de 12 horas semanais, junto à Escola de Aplicação da Faculdade de Educação da Universidade de São Paulo, para Professor de Química, conforme Edital FEUSP nº 50/2019, publicado no D.O.E. de 08/06/2019 e Edital FEUSP nº 56/2019 (Convocação para Provas):

Classificação Nomes das candidatas

1º Luciane Fernandes de Goes Bazetti...".

FACULDADE DE EDUCAÇÃO RETIFICAÇÃO

NO EDITAL FEUSP nº 59/2019 - CONVOCAÇÃO, publicado no D.O.E. de 23 de julho de 2019, página 244. Onde se lê: "A Faculdade de Educação da Universidade de São Paulo convoca a candidata Luciane Fernandes de Goes...".

Leia-se: "A Faculdade de Educação da Universidade de São Paulo convoca a candidata Luciane Fernandes de Goes Bazetti...".

FACULDADE DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS E LETRAS DE RIBEIRÃO PRETO

Edital ATAc nº 042/2019 - ABERTURA DE INSCRIÇÕES AO CONCURSO PÚBLICO DE TÍTULOS E PROVAS VISANDO O PROVIMENTO DE 01 (um) CARGO DE PROFESSOR TITULAR NO DEPARTAMENTO DE COMPUTAÇÃO E MATEMÁTICA DA FACULDADE DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS E LETRAS DE RIBEIRÃO PRETO DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

O Diretor da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo torna público a todos os interessados que, de acordo com o decidido pela Congregação em sessão ordinária realizada em 22/08/2019, estarão abertas, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, com início às nove horas (horário de Brasília) do dia 28/08/2019 e término às dezesseis horas (horário de Brasília) do dia 23/02/2020, as inscrições ao concurso público de títulos e provas para provimento de 01 (um) cargo de Professor Titular, referência MS-6, em Regime de Dedicção Integral à Docência e à Pesquisa (RDIDP), claro/cargo nº 194395, com o salário de R\$ 16.454,37 (referência: mês de maio/2019), junto ao Departamento de Computação e Matemática, na área de conhecimento em Ciência da Computação, nos termos do art. 125, parágrafo 1º, do Regimento Geral da USP, e o respectivo programa que segue:

1. - Estrutura de Dados;
2. - Teoria da Computação;
3. - Engenharia de Software;
4. - Banco de Dados;
5. - Inteligência Artificial;
6. - Processamento de Imagens;
7. - Computação Gráfica;
8. - Sistemas Operacionais;
9. - Redes de Computadores;
10. - Computação Aplicada a Biotecnologias;
11. - Sistemas Computacionais Complexos;
12. - Extração de Conhecimento.

O concurso será regido pelo disposto no Estatuto e no Regimento Geral da Universidade de São Paulo e no Regimento da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ribeirão Preto.

1. - Os pedidos de inscrição deverão ser feitos, exclusivamente, por meio do link <https://uspdigital.usp.br/gr/missao> no período acima indicado, devendo o candidato apresentar requerimento dirigido ao Diretor da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ribeirão Preto, Prof. Dr. Pietro Ciancaglini, contendo dados pessoais e área de conhecimento (especialidade) do Departamento a que concorre, anexando os seguintes documentos:

I – memorial circunstanciado e comprovação dos trabalhos publicados, das atividades realizadas pertinentes ao concurso e das demais informações que permitam avaliação de seus méritos, em formato digital.

II – prova de que é portador do título de Livre-Docente outorgado pela USP ou por ela reconhecido.

III – prova de quitação com o serviço militar para candidatos do sexo masculino;

IV – título de eleitor;

V – comprovante(s) de votação da última eleição, prova de pagamento da respectiva multa ou a devida justificativa.

Parágrafo primeiro: Elementos comprobatórios do memorial referido no inciso I, tais como maquetes, obras de arte ou outros materiais que não puderem ser digitalizados deverão ser apresentados até o último dia útil que antecede o início do concurso.

Parágrafo segundo: Os docentes em exercício na USP serão dispensados das exigências referidas nos incisos III e IV, desde que as tenham cumprido por ocasião de seu contrato inicial.

Parágrafo terceiro: Os candidatos estrangeiros serão dispensados das exigências dos incisos III, IV e V, devendo comprovar que se encontram em sua situação regular no Brasil.

Parágrafo quarto: O candidato estrangeiro aprovado no concurso e indicado para o preenchimento do cargo só poderá tomar posse se apresentar visto temporário ou permanente que faculte o exercício de atividade remunerada no Brasil.

Parágrafo quinto: Caso o candidato não satisfaça a exigência do inciso II, e desde que não pertença a nenhuma categoria docente na USP, poderá requerer sua inscrição como especialista de reconhecido valor, nos termos do parágrafo primeiro do artigo 80 do Estatuto da USP, o que dependerá da aprovação de dois terços dos membros da Congregação.

Parágrafo sexto: No ato da inscrição, os candidatos portadores de necessidades especiais deverão apresentar solicitação para que se providenciem as condições necessárias para a realização das provas;

Parágrafo sétimo: A Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ribeirão Preto não se responsabiliza por inscrições não recebidas em decorrência de eventuais problemas técnicos ou falhas na transmissão de dados. Não serão aceitos pedidos de inscrição submetidos após o horário e o prazo estipulados no presente Edital.

2. - As inscrições serão julgadas pela Congregação da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ribeirão Preto, em seu aspecto formal, publicando-se a decisão em edital.

Parágrafo primeiro: O concurso deverá realizar-se no prazo de trinta a cento e oitenta dias, a contar da data da publicação no Diário Oficial do Estado da aprovação das inscrições, de acordo com o artigo 151, parágrafo segundo, do Regimento Geral da USP.

Parágrafo segundo: É de responsabilidade exclusiva do candidato o acompanhamento de todas as etapas referentes

ao concurso no Diário Oficial do Estado de São Paulo, Caderno Executivo I, Seção 'Concursos', Subseção 'Universidade de São Paulo'.

3. - As provas constarão de:

I – julgamento dos títulos - peso 05;

II – prova pública oral de erudição - peso 02;

III – prova pública de arguição - peso 03;

Parágrafo primeiro: A convocação dos inscritos para a realização das provas será publicada no Diário Oficial do Estado.

Parágrafo segundo: Os candidatos que se apresentarem depois do horário estabelecido não poderão realizar as provas.

4. - O julgamento dos títulos, expresso mediante nota global, deverá refletir os méritos do candidato como resultado da apreciação do conjunto e regularidade de suas atividades, compreendendo:

I – produção científica, literária, filosófica ou artística;

II – atividade didática universitária;

III – atividades profissionais ou outras, quando for o caso;

IV – atividade de formação e orientação de discípulos;

V – atividades relacionadas à prestação de serviços à comunidade;

VI – diplomas e outras dignidades universitárias.

Parágrafo único: No julgamento dos títulos deverão prevalecer as atividades desempenhadas nos cinco anos anteriores à inscrição.

5. - A prova pública oral de erudição será pública e realizada com base no programa previsto neste edital, de acordo com o artigo 156 do Regimento Geral da USP e o disposto no Regimento da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ribeirão Preto.

I – compete à comissão julgadora decidir se o tema escolhido pelo candidato é pertinente ao programa acima mencionado.

II – o candidato, em sua exposição, não poderá exceder a sessenta minutos;

III – ao final da apresentação, cada membro da comissão poderá solicitar esclarecimentos ao candidato, não podendo o tempo máximo, entre perguntas e respostas, superar sessenta minutos.

IV – cada examinador, após o término da prova de erudição de todos os candidatos, dará a nota, encerrando-a em envelope individual.

6. - A prova arguição será pública e realizada com base no programa previsto neste edital e de acordo com o disposto no Regimento da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ribeirão Preto.

7. - Ao término da apreciação das provas, cada candidato terá de cada examinador uma nota final que será a média ponderada das notas por ele conferidas, observados os pesos fixados no item 3.

8. - As notas das provas poderão variar de zero a dez, com aproximação até a primeira casa decimal.

9. - O resultado do concurso será proclamado pela comissão julgadora imediatamente após seu término, em sessão pública.

10. - Serão considerados habilitados os candidatos que obtiverem, da maioria dos examinadores, nota final mínima sete.

11. - A indicação dos candidatos será feita por examinador, segundo as notas por ele conferidas;

12. - Será proposto para nomeação o candidato que obtiver o maior número de indicações da comissão julgadora.

13. - A posse do candidato indicado ficará sujeita à aprovação em exame médico realizado pelo Departamento de Perícias Médicas do Estado – DPME, nos termos do Artigo 47, VI da Lei nº 10.261/68.

14. - A nomeação do docente aprovado no concurso, assim como as demais providências decorrentes, será regida pelos termos da Resolução 7271 de 2016.

15. - O docente em RDIDP deverá manter vínculo empregatício exclusivo com a USP, nos termos do artigo 197 do Regimento Geral da USP.

16. - O concurso terá validade imediata e será proposto para nomeação somente o candidato indicado para o cargo posto em concurso.

17. - O candidato será convocado para posse pelo Diário Oficial do Estado.

Maiores informações, bem como as normas pertinentes ao concurso, encontram-se à disposição dos interessados na Assistência Técnica Acadêmica da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo, situada à Avenida Bandeirantes, nº 3900, Bairro Monte Alegre, Ribeirão Preto – SP, ou pelo e-mail atac@listas.ffclrp.usp.br (2019.1.1094.59.9).

COMUNICADO ATAc 034/2019

A Congregação da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo, em sua 401ª sessão ordinária realizada em 22/08/2019, aprovou, por unanimidade, o pedido de inscrição da Profa. Dra. Clarice Sumi Kawasaki ao concurso público para obtenção de Título de Livre Docente junto ao Departamento de Educação, Informação e Comunicação, na Área de Conhecimento: Educação: Subárea: Metodologia do Ensino de Biologia e de Ciências Naturais, nos termos do Edital ATAc 013/2019, publicado no Diário Oficial do Estado de 06/02/2019. Na mesma sessão, a Congregação indicou a seguinte Comissão Julgadora para esse concurso: TITULARES: Profs. Drs.: Sérgio César da Fonseca (Presidente) – Professor Associado do Departamento de Educação, Informação e Comunicação da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo; Amando Siuitti Ito – Professor Titular aposentado do Departamento de Física da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo; Marcos Garcia Neira – Professor Titular do Departamento de Metodologia do Ensino e Educação Comparada da Faculdade de Educação da Universidade de São Paulo; Paulo Takeo Sano – Professor Associado do Departamento de Botânica do Instituto de Biociências da Universidade de São Paulo; Joyce Mary Adam – Professora Associada do Departamento de Educação do Instituto de Biociências da Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho, campus de Rio Claro. SUPLENTE: Profs. Drs.: Yassuko Iamamoto – Professora Titular do Departamento de Química da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo; Ana Paula Soares da Silva – Professora Associada do Departamento de Psicologia da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo; Lillian Al-Chueyr Pereira Martins – Professora Associada do Departamento de Biologia da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo; Annie Schmalz Hsiou – Professora Associada do Departamento de Biologia da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo; Reinaldo Furlan – Professor Associado do Departamento de Psicologia da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo; Carmen Lucia Cardoso – Professora Associada do Departamento de Psicologia da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo; Vinício de Macedo Santos – Professor Titular do Departamento de Metodologia do Ensino e Educação Comparada da Faculdade de Educação da Universidade de São Paulo; Rosa Wanda Diez Garcia – Professora Associada do Departamento de Ciências da Saúde da Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo; João Pedro Pezzato – Professor Associado do Departamento de Educação do Instituto de Biociências da Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho, campus de Rio Claro; Marcia Reami Pechula – Professora Associada do Departamento de Educação do Instituto de Biociências da Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho, campus de Rio Claro; Marlene Fagundes Carvalho Gonçalves – Professora Associada do Departamento de Enfermagem Psiquiátrica e Ciências Humanas da Escola de Enfermagem de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo; Marta Angélica Iossi Silva – Professora Associada do Departamento de Enfermagem Materno Infantil e Saúde Pública da Escola de Enfermagem de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo. Como suplente da presidência, o Colegiado indicou o nome da Profa. Dra. Yassuko Iamamoto (2011.1.487.59.0).

COMUNICADO ATAc 035/2019

A Congregação da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo, em sua 401ª sessão ordinária realizada em 22/08/2019, aprovou, por unanimidade, o pedido de inscrição da Profa. Dra. Andreia Schmidt ao concurso público para obtenção de Título de Livre Docente junto ao Departamento de Psicologia, na Área de Conhecimento: Psicologia Experimental - Análise do Comportamento, nos termos do Edital ATAc 011/2019, publicado no Diário Oficial do Estado de 06/02/2019. Na mesma sessão, a Congregação indicou a seguinte Comissão Julgadora para esse concurso: TITULARES: Profs. Drs.: José Lino Oliveira Bueno (Presidente) – Professor Titular do Departamento de Psicologia da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo; Sílvio Morato de Carvalho – Professor Titular aposentado do Departamento de Psicologia da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo; Kester Carrara – Professor Associado do Departamento de Psicologia da Faculdade de Ciências da Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho", campus de Bauru; Gerson Aparecido Yukio Tomanari – Professor Titular do Departamento de Psicologia Experimental do Instituto de Psicologia da Universidade de São Paulo; Maria Helena Leite Hunziker – Professora Associada aposentada do Departamento de Psicologia Experimental do Instituto de Psicologia da Universidade de São Paulo. SUPLENTE: Profs. Drs.: César Alexis Galera – Professor Titular do Departamento de Psicologia da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo; Ricardo Gorayeb – Professor Associado aposentado do Departamento de Neurociências e Ciências do Comportamento da Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo; Maria Martha Costa Hübner – Professora Titular do Departamento de Psicologia Experimental do Instituto de Psicologia da Universidade de São Paulo; Antonio Bento Alves de Moraes – Professor Titular aposentado do Departamento de Odontologia Social da Faculdade de Odontologia de Piracicaba da Universidade Estadual de Campinas; Isaías Pessotti – Professor Titular aposentado do Departamento de Neurociências e Ciências do Comportamento da Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo; Christie Ramos Andrade Leite Panissi – Professora Titular do Departamento de Psicologia da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo; Sonia Regina Pasian – Professora Titular do Departamento de Psicologia da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo; Sílvio Paulo Botomé – Professor Titular aposentado do Departamento de Psicologia do Centro de Filosofia e Ciências Humanas da Universidade Federal de Santa Catarina; Olavo de Faria Galvão – Professor Titular do Departamento de Psicologia do Núcleo de Teoria e Pesquisa do Comportamento da Universidade Federal do Pará; Carmem Beatriz Neufeld – Professora Associada do Departamento de Psicologia da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo. Como suplente da presidência, o Colegiado indicou o nome do Prof. Dr. César Alexis Galera (2011.1.486.59.3).

COMUNICADO ATAc 036/2019

A Congregação da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo, em sua 401ª sessão ordinária realizada em 22/08/2019, aprovou, por unanimidade, o pedido de inscrição da Profa. Dra. Patricia Ferreira Monticelli ao concurso público para obtenção de Título de Livre Docente junto ao Departamento de Psicologia, na Área de Conhecimento: Etologia, nos termos do Edital ATAc 011/2019, publicado no Diário Oficial do Estado de 06/02/2019. Na mesma sessão, a Congregação indicou a seguinte Comissão Julgadora para esse concurso: TITULARES: Profs. Drs.: José Lino Oliveira Bueno (Presidente) – Professor Titular do Departamento de Psicologia da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo; Patrícia Izar Mauro – Professora Associada do Departamento de Psicologia Experimental do Instituto de Psicologia da Universidade de São Paulo; Sílvio Morato de Carvalho – Professor Titular aposentado do Departamento de Psicologia da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo; Adroaldo José Zanella – Professor Associado do Departamento de Medicina Veterinária Preventiva e Saúde Animal da Faculdade de Medicina Veterinária e Zootecnia da Universidade de São Paulo; Mateus José Rodrigues Paranhos da Costa – Professor Associado do Departamento de Zootecnia da Faculdade de Ciências Agrária e Veterinárias da Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho", campus de Jaboticabal. SUPLENTE: Profs. Drs.: Fabio Santos do Nascimento – Professor Associado do Departamento de Biologia da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo; Lillian Al-chueyr Pereira Martins – Professora Associada do Departamento de Biologia da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo; Flávio Alicino Bockmann – Professor Associado do Departamento de Biologia da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo; Vera Silvia Raad Bussab – Professora Titular do Departamento de Psicologia Experimental do Instituto de Psicologia da Universidade de São Paulo; Marcelo Tadeu Motokane – Professor Associado do Departamento de Biologia da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo; Rodolfo Nogueira Coelho de Souza – Professor Titular do Departamento de Música da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo; Emma Otta – Professora Titular do Departamento de Fisiologia da Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo; Kátia de Souza Amorim – Professora Associada do Departamento de Educação, Informação e Comunicação da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo; Vera Silvia Raad Bussab – Professora Titular do Departamento de Psicologia Experimental do Instituto de Psicologia da Universidade de São Paulo; Paulo Sérgio Moreira Carvalho de Oliveira – Professor Titular do Departamento de Biologia Animal do Instituto de Biologia da Universidade Estadual de Campinas; Evaldo Antonio Lencioni Titto – Professor Titular do Departamento de Zootecnia da Faculdade de Zootecnia e Engenharia de Alimentos da Universidade de São Paulo; Ana Maria Almeida Carvalho – Professora Associada aposentada do Departamento de Psicologia Experimental do Instituto de Psicologia da Universidade de São Paulo; Wesley Rodrigues Silva – Professor Livre-Docente do Departamento de Biologia Animal do Instituto de Biologia da Universidade Estadual de Campinas; Ricardo Augusto Dias – Professor Associado do Departamento de Medicina Veterinária Preventiva e Saúde Animal da Faculdade de Medicina Veterinária e Zootecnia da Universidade de São Paulo. Como suplente da presidência, o Colegiado indicou o nome do Prof. Dr. Fabio Santos do Nascimento (2011.1.486.59.3).

COMUNICADO ATAc 037/2019

A Congregação da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo, em sua 401ª sessão ordinária realizada em 22/08/2019, aprovou, por unanimidade, o pedido de inscrição da Profa. Dra. Carmen Lúcia Cardoso ao concurso público para obtenção de Título de Livre Docente junto ao Departamento de Química, na Área de Conhecimento: Química Orgânica, Especialidade I: Química Orgânica Básica, nos termos do Edital ATAc 010/2019, publicado no Diário Oficial do Estado de 06/02/2019. Na mesma sessão, a Congregação indicou a seguinte Comissão Julgadora para esse concurso: TITULARES: Profs. Drs.: Antônio Cláudio Tedesco (Presidente) – Professor Titular do Departamento de Química da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo; Emanuel Carrilho – Professor Titular do Departamento de Química e Física Molecular do Instituto de Química de São Carlos da Universidade de São Paulo; Anita Jocelyne Marsaioli – Professora Titular do Departamento de Química Orgânica do Instituto de Química da Universidade Estadual de Campinas; Wagner Vilegas – Professor Titular do Instituto de Biociências da Universidade Estadual Paulista "Júlio Mesquita

Filho", campus Litoral Paulista – São Vicente; Norberto Peporine Lopes – Professor Titular do Departamento de Física e Química da Faculdade de Ciências Farmacêuticas de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo. SUPLENTE: Profs. Drs.: Gil Valdo José da Silva – Professor Associado do Departamento de Química da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo; Marina Franco Maggi Tavares – Professora Titular do Departamento de Química Fundamental do Instituto de Química da Universidade de São Paulo; Ernani Pinto Junior – Professor Associado do Departamento de Análises Clínicas e Toxicológicas da Faculdade de Ciências Farmacêuticas da Universidade de São Paulo; Edilberto Rocha Silveira – Professor Titular do Departamento de Química Orgânica e Inorgânica do Centro de Ciências da Universidade Federal do Ceará; Paulo Cezar Vieira – Professor Titular do Departamento de Física e Química da Faculdade de Ciências Farmacêuticas de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo; Jairo Kenupp Bastos – Professor Titular do Departamento de Ciências Farmacêuticas da Faculdade de Ciências Farmacêuticas de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo; Dionéia Camilo Rodrigues de Oliveira – Professora Associada do Departamento de Física e Química da Faculdade de Ciências Farmacêuticas de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo; Massuo Jorge Kato – Professor Titular do Departamento de Química Fundamental do Instituto de Química da Universidade de São Paulo; Rose Mary Zumbstein Georgetto Naal – Professora Associada do Departamento de Física e Química da Faculdade de Ciências Farmacêuticas de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo; Mônica Tallarico Pupo – Professora Titular do Departamento de Ciências Farmacêuticas da Faculdade de Ciências Farmacêuticas de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo; Fernando Batista da Costa – Professor Associado do Departamento de Ciências Farmacêuticas da Faculdade de Ciências Farmacêuticas de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo; Álvaro José dos Santos Neto – Professor Associado do Departamento de Química e Física Molecular do Instituto de Química de São Carlos da Universidade de São Paulo; Flavio da Silva Emery – Professor Associado do Departamento de Ciências Farmacêuticas da Faculdade de Ciências Farmacêuticas de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo; Otavio Henrique Thiemann – Professor Associado do Departamento de Física e Ciência Interdisciplinar do Instituto de Física de São Carlos da Universidade de São Paulo; Roberto Gomes de Souza Berlink – Professor Titular do Departamento de Físico-Química do Instituto de Química de São Carlos da Universidade de São Paulo. Como suplente da presidência, o Colegiado indicou o nome do Prof. Dr. Gil Valdo José da Silva (2005.1.1569.59.3).

COMUNICADO ATAc 038/2019

A Congregação da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo, em sua 401ª sessão ordinária realizada em 22/08/2019, aprovou, por unanimidade, os pedidos de inscrição dos candidatos Max Cardoso Langer (Livre-docente) e Tiana Kohlsdorf (Livre-docente), ao concurso de títulos e provas para provimento de 01 (um) cargo de Professor Titular, referência MS-6, em RDIDP, claro/cargo nº 266590, junto ao Departamento de Biologia, na Área de Biologia Geral, conforme Edital ATAc n.º 059/2018 de abertura de inscrições, publicado no D.O.E. de 07/12/2018. A inscrição do candidato Vinícius Londe Ferreira, como especialista de reconhecido valor, foi indeferida, uma vez que a mesma não recebeu votos favoráveis de dois terços dos membros do Colegiado, conforme previsto no § 1º do artigo 80 do Estatuto da USP. Na mesma sessão foram aprovados, por unanimidade, os nomes dos membros que compoem a Comissão Julgadora: MEMBROS TITULARES: Profs. Drs.: John Campbell McNamara – Professor Titular do Departamento de Biologia da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo; Fernando Luis Medina Mantelatto – Professor Titular do Departamento de Biologia da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo; Carlos Roberto Ferreira Brandão – Professor Titular da Divisão Científica do Museu de Zoologia da Universidade de São Paulo; Klaus Hartmann Hartfelder – Professor Titular do Departamento de Biologia Celular e Molecular e Bioagentes Patogênicos da Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo; Celio Fernando Baptista Haddad – Professor Titular do Departamento de Zoologia do Instituto de Biociências da Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho", campus de Rio Claro. MEMBROS SUPLENTE: Profs. Drs.: Carlos Alberto Garófalo – Professor Titular do Departamento de Biologia da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo; Dalton de Souza Amorim – Professor Titular do Departamento de Biologia da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo; Ricardo Macedo Corrêa e Castro – Professor Titular do Departamento de Biologia da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo; Mario Cesar Cardoso de Pinna – Professor Titular do Departamento de Vertebrados do Museu de Zoologia da Universidade de São Paulo; Antônio Carlos Marques – Professor Titular do Departamento de Vertebrados do Museu de Zoologia da Universidade de São Paulo; Anette Hoffmann – Professora Titular aposentada do Departamento de Fisiologia da Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo; Marcello Guimarães Simões – Professor Titular do Departamento de Zoologia do Instituto de Biociências da Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho", campus Rio Claro; José Eduardo Pereira Wilken Bicudo – Professor Titular aposentado do Departamento de Fisiologia do Instituto de Biociências da Universidade de São Paulo; Sérgio Furtado dos Reis – Professor Titular do Departamento de Biologia Animal do Instituto de Biociências da Universidade Estadual de Campinas; Cláudio de Oliveira – Professor Titular do Departamento de Morfologia do Instituto de Biociências da Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho", campus Botucatu; Jean Paul Walter Metzger – Professor Titular do Departamento de Ecologia do Instituto de Biociências da Universidade de São Paulo; Kenitiro Suguio – Professor Titular do Departamento de Geologia Sedimentar e Ambiental do Instituto de Geociências da Universidade de São Paulo; Francisco Tadeu Rantin – Professor Titular aposentado do Departamento de Ciências Fisiológicas do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde da Universidade Federal de São Carlos; Naércio Aquino de Menezes – Professor Titular aposentado do Departamento de Zoologia do Museu de Zoologia da Universidade de São Paulo; Marcio Roberto Costa Martins – Professor Titular do Departamento de Ecologia do Instituto de Biociências da Universidade de São Paulo; Luiz Guilherme de Siqueira Branco – Professor Titular do Departamento de biologia Básica e Oral da Faculdade de Odontologia de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo; Ulisses Caramaschi – Professor Titular do Departamento de Vertebrados do Museu Nacional da Universidade Federal do Rio de Janeiro; Carolina Arruda de Oliveira Freire – Professora Titular do Departamento de Fisiologia do Setor de Ciências Biológicas da Universidade Federal do Paraná. Conforme o artigo 189 do Regimento Geral da USP, a Congregação indicou para a presidência da Comissão Julgadora o Prof. Dr. John Campbell McNamara. Como suplente da presidência, o Colegiado indicou o nome do Prof. Dr. Fernando Luis Medina Mantelatto (2018.1.1690.59.0).

FACULDADE DE MEDICINA

Edital FM22/2019

CONVOCAÇÃO

A Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo, convoca a candidata KÁRIS ESTER DONG CRESTE a comparecer ao Centro de Serviço Compartilhado em Recursos Humanos do Quadrilátero da Saúde (Prédio da Administração), sito à Avenida Doutor Arnaldo, 455, Cerqueira César, no prazo de 05 dias úteis, contados a partir da data da publicação do presente edital, das 09h00 às 15h30, munida de todos os documentos para dar andamento à sua contratação como Professor Contratado III (Doutor), conforme Edital ATAc/FM/056/2019 de Abertura de Inscrições para Processo Seletivo Simplificado, publicado no D.O.E. de 24/05/2019, e Edital ATAc/FM/093/2019 Aprovação pelo CTA "ad referendum" em 16.08/2019 de Resultado Final, publicado no D.O.E. de 20/08/2019 - Processo 2019.1.785.5.2.9